MARINHA DO BRASIL
1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 788010-35/2026
Processo Administrativo n.º 63322.000833/2026-03

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021. I – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: 1ºSG-FN-AV-SV-CÁFARO	Telefone: (92) 2123-4590

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Explicação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção das atividades administrativas, operacionais e de controle logístico da Organização Militar, garantindo a continuidade dos serviços essenciais desempenhados pela unidade.

O papel A4 é material de consumo indispensável para a emissão de documentos oficiais, relatórios operacionais, ordens de missão, processos administrativos, fichas de controle, comunicações internas e demais expedientes necessários ao funcionamento regular do Esquadrão. Sua utilização é contínua e imprescindível para assegurar a eficiência administrativa e o adequado fluxo documental.

Dessa forma, a aquisição do referido material atende ao interesse público e às necessidades administrativas e operacionais do Esquadrão HU-91, assegurando condições adequadas para o cumprimento de suas atribuições institucionais com eficiência, segurança e continuidade.

2. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Item	CATMAT	Descrição	UF	QTD
1	226606	Papel A4 para impressão 75g 500FLS	UN	50

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos.		
Explicação: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a elaboração de tais documentos.		
4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado R$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais).		
5. Estimativa da Despesa		
A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.		
	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R$ 62.725,59/119.812,02?	X	
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R$ 65.492,11/R$ 130.984,20?		X
6. Parecer Jurídico		
Conforme previsto no Art. 2°, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”		
7. Requisitos de Habilitação		
Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.		
8. Razão de escolha do contratado		
A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.		
9. Justificativa do Preço		
O preço apresentado pela empresa vencedora deve se encontrar compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final se encontra dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.		
10. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento		
Fiscal Técnico e Administrativo: 1°SG-FN-AV-SV CÁFARO		

Manaus, AM, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
GEDSON MORAES CAFARO DA SILVA
Data: 09/11/2026 17:30:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GÉDSON MORAES CÁFARO DA SILVA
Primeiro-Sargento (FN)
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO PEREIRA CANO
Data: 11/11/2026 15:08:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS ALBERTO PEREIRA CANO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas